

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

– **Objeto:** Locação De Um Ônibus Escolar (SEM Motorista), Com No Mínimo 22 Lugares, Para Fazer O Trajeto De São João Do Polêsine – Vila Ceolin E Vice Versa, Perfazendo O Total Estimado De 80 Km Diários, Com Todas Despesas E Licenças Pertinentes Ao Veículo, Inclusas. Obs: O Valor Será Calculado Por Dia Letivo Utilizado, No Máximo O Fim Da situação emergencial, Até o limite de 180 dias.

2 – Contratada: VALÉRIO E. L. DA SILVA - ME

CNPJ nº 02.266.449/0001-21
Rua Santos Dumont, 960, Bairro São Luiz
Restinga Seca, RS

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se, tendo em vista que a empresa contratada é qualificada no ramo de Transporte e frota veicular, devidamente licenciada, já tendo prestado serviços ao município.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados pela empresa no mercado, conforme pesquisa de preços.

5 – Do valor e do pagamento: O valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia letivo utilizado até a situação emergencial ser sanada. O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, 03 de abril de 2019.

Amir Fernando Pivetta
Departamento de Compras

7 – Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, ____/____/_____.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em ____/____/_____